



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO Nº 36/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2023 1DOC**

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – critério de julgamento menor preço por item.

**DEMANDANTE:** Setor de Licitações e Contratos.

**DO RELATÓRIO**

Trata-se análise técnica da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por item para aquisição de cadeiras de escritório, tipo giratória, para os servidores lotados no setor de taquigrafia, em atendimento à Norma Regulamentadora NR 17, em cumprimento às diretrizes do Programa de Gerenciamento de Risco - PGR da Câmara Municipal de Aracaju.

É o sucinto Relatório.

**DO CONTROLE INTERNO**

A Lei Complementar nº 169 de 16 de agosto de 2019, que dispõe, entre outros, sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Legislativo Municipal, descreve as competências da Coordenadoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Aracaju, entre elas, examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade.

Diante do exposto essa Coordenadoria passa a examinar tecnicamente.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

1. TERMO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO: por meio do qual Setor Demandante, Segurança do trabalho, solicita abertura do processo informando, em Memorando 719/2023 anexo, a descrição do objeto a ser licitados e demais informações necessárias para abertura do processo licitatório;
2. CADASTRO DE ITENS: Código 102036;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**

3. MAPA COMPARATIVO, Certidão de pesquisa de preços e orçamentos;
4. SOLICITAÇÃO / RESERVA DE DOTAÇÃO SD nº 108/2023, no valor R\$ 20.478,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e oito reais), corretamente classificadas:  
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU Unid. Orçamentária: 01101 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU Função: 01 Legislativa SubFunção: 031 Ação Legislativa Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA Ação: 2001 Manutenção da Câmara Municipal Natureza de Despesa: 44905200 Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 44905224 Mobiliário Em Geral Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos.
5. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;
6. TERMO DE REFERÊNCIA: contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;
7. AUTORIZO DE DESPESA Nº. 53/2023: **Recomendamos verificar, na fundamentação, o Decreto nº 7.892/13 mencionado não se aplica ao processo em análise.**
8. PORTARIA Nº 825/2023 que designa pregoeiro e equipe de apoio;
9. MINUTA DO EDITAL e seus anexos.

O processo está revestido das formalidades necessárias, desde que atendidas ou justificadas as recomendações constantes deste Parecer. O que não desobriga a anteder ao que for apontado pela Procuradoria Jurídica.

É o que entendemos e temos a informar no momento.

Aracaju, 19 de maio de 2023.

**Juliana Oliveira Nascimento Teles**  
Coordenadora de Controle Interno  
Mat. 84466





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE17-CF62-DEB9-218D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA NASCIMENTO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 19/05/2023 12:03:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/EE17-CF62-DEB9-218D>